



Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

RESOLUÇÃO N.º 1.082, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gabriel Augusto Dias Souza.”

O POVO DO MUNICÍPIO DE IPATINGA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Gabriel Augusto Dias Souza.

Art. 2º A Medalha do Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de junho de 2021.

Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE